

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Senhores e Possuidores: uma proposta de análise socioeconômica dos sujeitos envolvidos em conflitos judiciais de terra (até 1822)
Autor	VANESSA AMES SCHOMMER
Orientador	HELEN OSORIO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Aluna: Vanessa Ames Schommer/ PROBIC-FAPERGS

Orientadora: Helen Osório

Senhores e Possuidores: uma proposta de análise socioeconômica dos sujeitos envolvidos em conflitos judiciais de terra (até 1822)

Os trabalhos de história do Rio Grande do Sul colonial, ou Rio Grande de São Pedro, foram marcados durante muito tempo pela concepção de que havia abundância de terras para serem apropriadas e exploradas livremente, ideia que permanece no senso comum e no mito fundador do estado. Todavia, a partir década de 1990, os trabalhos de história vem desnudando essa noção, principalmente os de Paulo A. Zarth e Helen Osório. A autora afirma que já na segunda metade do século XVIII os campos tem proprietários, mas não moradores. Essa apropriação de terras se deu de forma conflitiva e desigual, tanto pelas formas de distribuição das terras - sesmaria, datas de terras e despachos do governador – como pelas características dessa propriedade.

Essa propriedade, ou posse de terra, possuía características distintas da formulação unitária de propriedade privada no direito atual. Não possuíam seus limites territoriais demarcados, sendo comum que a sinalização das divisas se desse por acidentes geográficos ou córregos e rios. Concretamente a propriedade não era plena e absoluta, era instável, incerta e indivisa, abrindo margem para que os atos de força demarcassem seus limites (OSÓRIO, 1990).

Procuramos nesse trabalho, fazer o levantamento dos atores envolvidos em processos cíveis de disputas de posse de terra, a fim de definir socialmente quais sujeitos acessaram a justiça para resolução de conflitos de propriedade e posse. Dentro dos 31 processos do período – até 1822 – que se encaixam dentro da temática descrita, salvaguardados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), encontramos as tipologias de “força nova”, “esbulho” e “possessórias”. Prevaecem como motivo da querela a indefinição das divisas, posse da terra e seus usos e frutos, embora apareçam alguns casos de conflitos de arrendamento e sua falta de pagamento.

Até o presente momento, foi feita a busca pelos inventários *post-mortem* das partes dos processos, através dos Catálogos de Inventários com Escravos deixados como herança de setembro de 1793 à maio de 1888, elaborados pelo APERS . Usaremos esses documentos para aferir qual extrato socioeconômico em que esses sujeitos se localizam, e partir desses dados buscar entender quem acessa a justiça para sanar seus conflitos e garantir sua posse ou propriedade da terra. Até o momento de 50 sujeitos que acionaram ou foram acionados pela justiça, 4 possuíam inventários com mais de 15 escravos legados como herança, 13, de 1 à 8, e 33 não deixaram escravos arrolados. A partir desse exercício pretendemos delimitar quem e porque acionavam a justiça para resolução de conflitos, e indagar se esses litígios representam alguma forma de estratégia de manutenção de suas terras.